



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 263/2018, de autoria do Executivo, que altera a redação da Lei 11.527, de 2 de junho de 2017, que dispõe sobre denominação de "PROFESSORA RENICE SERAPHIM" a uma unidade escolar e dá outras providências. (ESCOLA MUNICIPAL - RESIDENCIAL CARANDÁ)

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 24 de setembro de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente-Relator*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Membro*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*